

OFÍCIO Nº 09/2026-GP-J

Palmital, 21 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os seguintes Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- **PLO Nº 01/2026-PM – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026;**
- **PLO Nº 02/2026-PM – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026;**
- **PLO Nº 03/2026-PM – Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar termos de colaboração ou contratos de gestão com entidades do terceiro setor da área da saúde, da área social, da área cultural, da área esportiva e da área ambiental, e dá outras providências;**
- **PLO Nº 04/2026-PM – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novo elemento de despesa para o exercício de 2026;**
- **PLC Nº 01/2026-PM – Altera a Lei Complementar nº 257/2014 e dá outras providências;**
- **PLC Nº 02/2026-PM – Dispõe sobre a criação de vagas para cargo de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.**

Solicitamos, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, a apreciação dos referidos projetos em regime de urgência, tendo em vista sua natureza.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUIS GUSTAVO
MENDES
MORAES:395567688
90

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO MENDES
MORAES:39556768890
Dados: 2026.01.21 15:47:25
-03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP